

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

OFÍCIO Nº 14162/2026-BCB/Aspar  
PE 298882

Brasília, 20 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Fabiano Contarato  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Crime Organizado  
Senado Federal  
70165-900 Brasília – DF

**Assunto: Ofício nº 209/2026 – CPICRIME**

Senhor Presidente,

Referimo-nos ao Ofício nº 209/2026 – CPICRIME, de 19 de março de 2026, por meio do qual Vossa Excelência, na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Crime Organizado, encaminha ao Banco Central do Brasil (BCB) decisão proferida do Supremo Tribunal Federal (STF), EXTENSÃO NO HABEAS CORPUS 268.954 DISTRITO FEDERAL.

2. A propósito, informamos a V.Exa. que o BCB já havia encaminhado, previamente, comunicação às Instituições Financeiras acerca dos elementos constantes no Ofício 208/2026-CPICRIME remetido por essa Comissão.

3. Ademais, esclarecemos que, tão logo recebida a decisão do STF, o BCB procedeu à sua imediata circularização para todas as Instituições Financeiras, por meio do BC-Correio nº 126050267, expedido no mesmo dia (cópia anexa).

Respeitosamente,

Bruno Peres de Aguiar  
Chefe da Aspar

Anexo: 1 documento